



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 7 de abril de 2014

Ano III - Edição nº 00191 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87263600331854DEFDFBCCD97683F4BD

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Aviso de Ratificação. Inexigibilidade Nº 027/2014

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Prestação de serviços técnicos especializados na geração e transmissão via internet da SEFIP, RAIS e DIRF, em favor da Empresa Carlos Adarlon Amorim de Andrade ME. Valor Mensal de R\$ 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais), prazo de 09 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de Abril de 2014. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.